CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YKIX-3OXA-6B9F-3AIG

A C Ó R D Ã O

TC-021668.989.23-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratado: Consórcio Jofege – Júlio & Júlio Complexo Viário Sorocaba (constituído pelas empresas Jofege Pavimentação e Construção Ltda. e Construtora Júlio & Júlio Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de engenharia, execução de pavimentação asfáltica e obra de arte (ponte/viaduto), inclusive com alargamento e recapeamento de via, e outros serviços.

Responsável: Luciana Mendes da Fonseca (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/08/23.

Advogados: Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Ricardo Ribas da Costa Berloffa (OAB/SP nº 185.064), André Cazelli Soares (OAB/SP nº 347.435), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Camila Fernandes Santos Teixeira (OAB/SP nº 379.357) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-022706.989.23-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratado: Consórcio Jofege – Júlio & Júlio Complexo Viário Sorocaba (constituído pelas empresas Jofege Pavimentação e Construção Ltda. e Construtora Júlio & Júlio Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de engenharia, execução de pavimentação asfáltica e obra de arte (ponte/viaduto), inclusive com alargamento e recapeamento de via, e outros serviços.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YKIX-3OXA-6B9F-3AIG

Responsáveis: Rodrigo de Paula Faria (Diretor Municipal) e Marcos Paulo Dionísio (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 01/09/23. Termo de Recebimento Definitivo de 25/10/23.

Advogados: Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Ricardo Ribas da Costa Berloffa (OAB/SP nº 185.064), André Cazelli Soares (OAB/SP nº 347.435), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Camila Fernandes Santos Teixeira (OAB/SP nº 379.357) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.

TC-016536.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratado: Consórcio Jofege – Júlio & Júlio Complexo Viário Sorocaba (constituído pelas empresas Jofege Pavimentação e Construção Ltda. e Construtora Júlio & Júlio Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de engenharia, execução de pavimentação asfáltica e obra de arte (ponte/viaduto), inclusive com alargamento e recapeamento de via, e outros serviços.

Responsáveis: José Antonio Caldini Crespo, Rodrigo Maganhato (Prefeitos), Luiz Alberto Fioravante, Flávio Nelson da Costa Chaves, Luciana Mendes da Fonseca (Secretários Municipais), Rodrigo de Paula Faria (Diretor Municipal), José Mendes Netto e Marcos Paulo Dionísio (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Ricardo Ribas da Costa Berloffa (OAB/SP nº

185.064), André Cazelli Soares (OAB/SP nº 347.435), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Camila Fernandes Santos Teixeira (OAB/SP nº 379.357) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA. TERMO ADITIVO. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DECORRENTES DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ENGENHARIA ÀS CONDIÇÕES VERIFICADAS DURANTE A EXECUÇÃO. PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA DO ADITIVO. REGULARIDADE. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO INEXISTÊNCIA DE FALHAS VISÍVEIS DE EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 25 de agosto de 2026 às 17h do dia 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, julgar **regular** o 4º Termo de Aditamento, com a consequente legalidade dos atos ordenadores das despesas dele decorrentes, bem como **conhecer** a execução contratual e os termos de recebimento provisório e definitivo, sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Determina, por fim, que, com o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YKIX-3OXA-6B9F-3AIG

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YKIX-3OXA-6B9F-3AIG